CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 04/2016
Processo Administrativo nº 04/2016

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 25/2020 da Assessoria Jurídica do CRM-MT objeto do Processo Administrativo nº04/2016, AUTORIZO o aditivo do contrato firmado com a empresa Inviolável Sinop LTDA via contratação direta, através de dispensa de licitação, visando o fornecimento do serviço de vigilância por monitoramento 24 horas para atender as necessidades da Delegacia do CRM-MT em Sinop-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais. Cuiabá, 30 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 006/2016. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: Inviolável Sinop LTDA. Alteração da cláusula III do contrato matriz. VIGÊNCIA: 03/10/2020 à 02/10/2021 VALOR GLOBAL: R$ 2.040,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2020.

UNIODONTO MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 37.416.767/0001-63, com sede na **Avenida General Mello, nº 448, bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT**, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localizar os beneficiários/ empresas relacionados abaixo no último domicilio conhecido, vem **NOTIFICÁ-LOS** para comparecimento na sede da Operadora, concedendo-lhes **o prazo de dez dias** contados da presente publicação para regularização da situação, sob a pena de **rescisão dos seus contratos** individuais/ familiares e/ou coletivo.

A Lei nº 9.656 autoriza a rescisão unilateral da contratação decorrente de inadimplência por período superior a sessenta dias consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato. Para pagamento do débito, os beneficiários e/ou empresas poderão emitir o respectivo boleto por meio do portal corporativo da operadora na Internet (http://www.uniodontomt.com.br/), ou se dirigir à sede da operadora para impressão do documento com o valor atualizado.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os interessados poderão contatar a Central de Atendimento por meio do telefone **(65) 3617-6500 / 3617-6555** ou no e-mail: assessoria.atendimento@uniodontomt.com.br

CPF	NÚMERO DA MATRÍCULA NA OPERADORA
147.942.412-**	100.062.002074.000010.01
026.298.473-**	100.062.010772.000001.01
974.139.253-**	100.062.008349.000001.01
031.123.461-**	100.062.009483.000001.01
406.141.661-**	100.062.010747.000001.01
772.018.921-**	100.062.011049.000001.01
486.957.421-**	100.062.009697.000001.01
CNPJ	**NÚMERO DO CONTRATO NA OPERADORA**
27.391.221/0001-**	10842
07.919.404/0001-**	11072

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 52/2020
CIA 0035985-52.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-C.ADM – DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2020- CIA n. 0035985-52.2020.8.11.0000,** no dia **12 de novembro de 2020**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de materiais e peças originais das marcas: Dabi Atlante, Tuttnauer , Cristófoli, Pressure e Dentemed), em consultórios e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Ambulatório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

A Sra. Wenyu Zhou, CPF 232.282.788-67, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a alteração da razão social no processo 206856/2017 para a atividade de extração de minério de ouro, em uma área localizada na Estrada Ponte de Ferro, Fazenda Água Limpa, Coxipó do Ouro, Zona Rural, Cuiabá-MT.

VENDE-SE UMA CASA

Terreno 10x20, sendo 2 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, área na frente e nos fundos, toda na cerâmica, forrada, murada, asfaltada e rede de esgoto. Localizada no Bairro Residencial Sucuri - Fone: (065)-99271-8027.

O Sr. **José Mura Júnior,** inscrito no CPF nº 062.075.928-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação – LO para extração de ouro, município de Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

A empresa **Mineradora Lua Bonita Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.084.150/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação - LO para extração de cascalho (seixo) e areia, município de Juara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de construção de ponte sobre o Córrego Batelão na Rodovia MT-410, trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, no município de Tabaporã-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MPMT Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ERRATA AO EDITAL

Edital nº: 097/2020-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. A Gerência de Licitações torna público que a Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 097/2020 está disponível para download nos sites https://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br.

TERMO DE REFERÊNCIA
Onde se lê:
Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:
Tamanho de tela mínima de 5,9 Polegadas na diagonal com resolução mínima Full HD;
Leia-se:
Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:
Tamanho de tela mínima de 5,7 Polegadas na diagonal com resolução mínima de 720X1520 (HD+);
EDITAL
Onde se lê:
Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:
Tamanho de tela mínima de 5,9 Polegadas na diagonal com resolução mínima Full HD;
Leia-se:
Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:
Tamanho de tela mínima de 5,7 Polegadas na diagonal com resolução mínima de 720X1520 (HD+);
PROPOSTA DE PREÇOS
Onde se lê:
Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:
Tamanho de tela mínima de 5,9 Polegadas na diagonal com resolução mínima Full HD;
Leia-se:
Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:
Tamanho de tela mínima de 5,7 Polegadas na diagonal com resolução mínima de 720X1520 (HD+);

Os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico em referência permanecem inalterados, mantém-se a licitação na mesma data e horário previamente divulgados (art. 21, §4º, da Lei 8.666/993). Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.
Milton do Prado Gunthen Junior - Gerente de Licitações

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A, sociedade com sede situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Andar 32 Torre Berrini One - BairroCidade Monções, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 20.228.158/0001-20, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal colaborativo do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO),para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (MTP-CUA-020) na: Rua Uberaba, Quadra 07 Lote 01, Bairro Jardim Mariana – CUIABÁ/MT.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

Intimação Classe: CNJ-131 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo Número: 1009825-15.2018.8.11.0041Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO S.A. (EXEQUENTE) Advogado(s) Polo Ativo: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB - MT15445-O (ADVOGADO(A))ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB - MT12560-O (ADVOGADO(A))MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO OAB - MT5308-O (ADVOGADO(A))Parte(s) Polo Passivo: ALVADI CHRISTOFOLLI (EXECUTADO)Outros Interessados: JOAO BELIZARIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1009825-15.2018.8.11.0041 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 EXECUTADO(A, S): ALVADI CHRISTOFOLLI - CPF: 225.641.289-04 INTIMANDO(A, S): ALVADI CHRISTOFOLLI - CPF: 225.641.289-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/04/2018 VALOR DO DÉBITO: R$ 60.540,32 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora a termo realizada nos autos nos id 40286090, complementado no id 41800082, do imóvel n. 07 da Quadra 02, do Loteamento Sayonara, localizado na Comarca de Várzea Grande - MT, matrícula 24.384, do Cartório do 5º Oficio de Cuiabá/MT e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para impugnação. ELIARA CUNHA GONCALVES(Assinado Digitalmente) Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça/CNGC

29 e 30-10 /20

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 0039873-42.2016.8.11.0041 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A, S): P.L. CAVLAC - ME - CNPJ: 03.096.168/0001-30 e PATRICIA LIMONGE CAVLAC - CPF: 697.783.451-04 INTIMANDO(A, S): P.L. CAVLAC - ME - CNPJ: 03.096.168/0001-30 e PATRICIA LIMONGE CAVLAC - CPF: 697.783.451-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2016 VALOR DO DÉBITO: R$ 50.225,35 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada nos autos, no id 24867615, dos seguintes bens: a) 01(um) veículo marca/modelo VW/13.180 CNM, ano/modelo 2011/2011, placa NPI 9091; b) 01 (um) veículo marca/modelo VW/24.220 EURO3WORKER, ano/modelo 2009/2010, placa NJJ7623, e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para impugnação. Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2020. (assinado eletronicamente) Eliara Cunha Gonçalves Analista JudiciáriaAutorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

29 e 30-10 /20

JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR, Brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, portador do cpf: 016.268.658-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMADES** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade, OBRA COMERCIAL SALAS PARA LOCAÇÃO, Localizada na Rua Havana, esquina com Rua Bogotá, Qda 05, área remembrada, Jardim das Américas II etapa, no Município de Cuiabá – MT.

PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 11.689.292/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO da USINA PORTO SEGURO, localizada no município de JACIARA/MT, para a FABRICAÇÃO DE ALCOOL, AÇÚCAR E ETANOL DE MILHO.

PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 11.689.292/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO da USINA PORTO SEGURO, localizada no município de JACIARA/MT, para a FABRICAÇÃO DE ALCOOL, AÇÚCAR E ETANOL DE MILHO.

Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.
CNPJ/MF Nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2 - (Cia. Fechada)

Edital de 2ª Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Debêntures", "Cia." ou "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem em AGD a ser realizada de modo exclusivamente digital, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14/04/2020 ("Instrução DREI 79"), no dia 05/11/2020 às 15h, a fim de deliberar sobre os procedimentos adotados pelo Agente Fiduciário em face do vencimento antecipado automático das Debêntures, em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, tais como: (i) definir se os Debenturistas se farão representar isoladamente nos autos da Recuperação Judicial da Emissora ("RJ"), eximindo o Agente Fiduciário de tal obrigação uma vez que se trata de emissão privada, ou se a representação da comunhão dos Debenturistas ocorrerá por meio do Agente Fiduciário, na forma do art. 12, §2º da Instrução CVM 583/2016; (ii) caso os Debenturistas decidam ser representados em conjunto pelo Agente Fiduciário, deliberar pela contratação de escritório de advocacia para representação e acompanhamento do referido processo em nome da comunhão dos Debenturistas, bem como debater acerca das medidas a serem adotadas no âmbito da RJ; (iii) definir eventual início dos procedimentos de excussão da garantia fidejussória da Emissão e/ou dos procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas; (iv) definição sobre o pagamento das parcelas vencidas e vincendas de remuneração devida ao Agente Fiduciário, considerando que a Cia. encontra-se inadimplente com tais pagamentos desde 08/2018; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável. **Informações Gerais.** Observado o disposto no art. 126 da Lei das S/A e na Instrução DREI 79, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (b) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhada dos demais documentos societários de representação do Debenturista, em caso de pessoa jurídica. Procedimentos aplicáveis à realização digital. Em atendimento à Instrução DREI 79, de 14/04/2020, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico. A AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, sendo que a votação a distância poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via plataforma digital. O conteúdo da AGD será gravado pelo Agente Fiduciário e o acesso será disponibilizado via e-mail aos Debenturistas que se cadastrarem e confirmarem sua participação, por meio do envio de seus respectivos documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. A ata da AGD poderá ser assinada isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão no documento os Debenturistas presentes, na forma da Instrução DREI 79. 2- Depósito Prévio de Documentos. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 dias antes de sua realização, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. O Agente Fiduciário enviará até 2 horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário para o telefone +55 (21) 3514-0000, com no mínimo 1 hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. RJ, 28/10/2020. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO URBANISMO LTDA. **Contrato assinado em 11 de novembro de 2009. DEVEDOR: CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA e JOSEANNE CRISTINA AKERLEY CAVALCANTE AVILA. BEM:** Unidade Autônoma nº 07 da Quadra 29, situada na Alameda Jatobá do "Condomínio Florais dos Lagos", AT de 475,38m², limites e confrontações descritos na matrícula 87.916 do Livro 02 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** Averbação de existência de ação nº 1000535-73.2018.811.0041 perante a 4ª Vara Cível de Cuiabá. **Valor da Avaliação: R$ 160.397,52** (cento e sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Abertura: 04/11/2020**. **1ª Praça: 11/11/2020** às 14h00 horário local de Cuiabá/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da avaliação. **2ª Praça: 12/11/2020** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da dívida atualizada. **LOCAL: Portal www.superbid.net. Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico**. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 – Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 – Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI MT/PA. **Contrato: B90231562-3. DEVEDOR: LEOMAR APARECIDO BARBOZA. COOBRIGADO/AVALISTA: ADRIANA CARREGAL HERNANDES BARBOZA. BEM:** Lote 01 da Quadra 99, com área total 294,00m², situado no município de Nortelândia, contendo edificações não averbadas, com limites e confrontações descritos na matrícula 1.096 do Livro nº 02 do CRI de Nortelândia/MT. **Ônus:** R-06 Alienação Fiduciária n º B-80230808-0, credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Valor da Avaliação: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais**). **Abertura: 04/11/2020**. **1ª Praça: 16/11/2020** às 14h00 horário local de Cuiabá/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da avaliação. **2ª Praça: 18/11/2020** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da dívida atualizada. Portal www.superbid.net. **Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico**. **LEILOEIRA**: Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 – Ramais 8237/8239, pelo **portal www.superbid.net** ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 – Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

Acesse ao SITE:
www.diariodecuiaba.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias

- EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR - PROCESSO n. 1044161-45.2018.8.11.0041 Valor da causa: R$ 78.272,27 - ESPÉCIE: [Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - AUTOR(S):Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 - REQUERIDO(A): Nome: N M DE ALMEIDA TRANSPORTES RODOVIARIO EPP – EPP. Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 16, - DO KM 11,001 AO KM 13,000, PASCOAL RAMOS, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-000. FINALIDADE: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial. RESUMO DA INICIAL:O requerido em 13/10/2015 adquiriu junto ao banco um crédito para financiamento de veículo em conta corrente no valor de R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros ao mês em 1,76%, vencendo a primeira em 13/11/2015 e a ultima em 14/10/2019.Ocorre, porém, que o requerido deixou de pagar a prestação que se venceu em 13/12/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$ 68.531,55 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R$ 78.272,27 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavo. Em face ao extravio da Cédula de Crédito Bancário aviou-se a presente ação pela via de Ação de Cobrança, DESPACHO/ DECISÃO: Vistos etc. Compulsando os autos observo que o Banco requerente procedeu a diversas tentativas de citação do requerido, tendo, no entanto, restado infrutíferas.Considerando que o requerente procedeu à consulta de endereço, junto ao sistema Infojud, decisão de ID 33267074, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação do requerido, tenho que esgotou os meios necessários à localização do requerido.Assim, defiro o pedido de ID 35302400.Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal.Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIAS:O prazo para RESPONDER a ação é de 15(quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei.CUIABÁ, 8 de outubro de 2020.(AssinadoDigitalmente)Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

29 e 30-10/20

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 2ª VARA CÍVEL DE CÁCERES EDITAL DE INTIMAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (PRAZO – 20 DIAS) EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PIERRO DE FARIA MENDES PROCESSO n. 1002456-41.2019.8.11.0006 Valor da causa: R$ 6.763.709,98 ESPÉCIE: [Recuperação extrajudicial, Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **POLO ATIVO:** Nome: **CENTRO DE DIVERSOES JACARE LTDA - ME** Endereço: RUA SÃO PEDRO, 815, SALA 24, CAVALHADA, CÁCERES - MT - CEP: 78200-000 Nome: JACARE CONTABIL EIRELI - ME Endereço: RUA SÃO PEDRO, 815, SALA 50, CAVALHADA, CÁCERES - MT - CEP: 78200-000 Nome: ROSALVO CARNEIRO Endereço: RUA DOS MARINHEIROS, 66, CAVALHADA, CÁCERES - MT - CEP: 78200-000 **POLO PASSIVO:** Nome: CREDORES Endereço: desconhecido Nome: MEROTTI & CIA LTDA Endereço: PADRE CASSEMIRO, 1156, CENTRO, CÁCERES - MT - CEP: 78200-000 Nome: BANCO DO BRASIL SA Endereço: 230, CENTRO, STO ANTÔNIO LEVERGER - MT - CEP: 78180-000 Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: Rua Barão do Melgaço, 3475, Banco Bradesco, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-908 Nome: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE Endereço: 489, R Neftes de Carvalho, 489 - Tangará da Serra, R. Neftes, TANGARÁ DA SERRA **- MT - CEP: 78070-100** FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO DAS PARTES INTEGRANTES DA LIDE, DOS CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca da CONVOCAÇÃO para comparecerem a ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, designada para os dias 4/12/2020 e 11/12/2020, ambas às 14h00min, que será realizada no "LA BARCA HOTEL", localizado à Rua General Osório, nº 1.100, Bairro Centro, CEP: 78.200 -000 – Cáceres/MT,, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJE) ou no site e escritório d o Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. **DECISÃO/DESPACHO: "**1. Diante da manifestação do administrador judicial (Id. 41641953), concordando com a realização da AGC na modalidade presencial, apresentando as datas de 04/12/2020 e 11/12/2020, ambas às 14h00min (horário local) para realização do ato, visando à expedição e cumprimento em tempo hábil do edital de que trata o art. 36 da Lei 11.101/2005, INTIME-SE a parte recuperanda para que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), indique local para a realização do ato. 2. Cumprida a diligência acima, EXPEÇA-SE o referido edital e INTIMESE a parte recuperanda para cumprimento nos exatos termos do supra citado dispositivo legal. 3. CUMPRA-SE, providenciando e expedindo o necessário com celeridade". ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e -mail (grupojacare@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional do Administrador Judicial , os documentos que comprovem seus poderes de representações. Ficam também intimados de que o plano de recuperação judicial e os documentos da recuperanda poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e -mail: grupojacare@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou também pelo site www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e -mail, telefone ou pessoalmente, no escritório d o Administrador Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. O administrador judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048 -848, fone: (065) 2136 -2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta -feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei, no Diário de Justiça Eletrônico. Eu**, Felipe N. Mattioni** – **Analista Judiciário**, digitei. **Cáceres/MT, 26 de outubro de 2020 (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

Numeração Única: 1897-31.2012.811.0044 - **Edital De Intimação Prazo 30 Dias** Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **Adenildo Da Silva Rocha**, Cpf: 01760611859, Rg: 11.515.156, brasileiro(a), casado(a), agricultor/agropecuarista/sitiante. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Intimação da parte embargada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da condenação, bem como honorários advocatícios a serem arbitrados no mesmo patamar (NCPC, art. 523, § 1º).Consigne-se na intimação que, decorrido o prazo para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte embargada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (CPC, art. 525 Despacho/Decisão: Processo nº 1897-31.2012.811.0044 (Código 50380) Visto, Recebo o cumprimento de sentença de fl. 114. Por conseguinte, intime-se a parte embargante, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da condenação, bem como honorários advocatícios a serem arbitrados no mesmo patamar (NCPC, art. 523, § 1º).Consigne-se na intimação que, decorrido o prazo para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte embargante, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (CPC, art. 525).Ainda, em caso de não pagamento, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens do devedor quantos forem necessários ao pagamento da dívida (NCPC, art. 523, § 3º).Não oferecida impugnação no prazo a que alude o caput do art. 525 do novel Código de Processo Civil, manifeste-se a parte credora, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao seu interesse pela adjudicação de bens penhorados. Por fim, proceda-se, o(a) Sr(a). Gestor(a), à conversão da ação em cumprimento de sentença, nos termos emanados pelos arts. 348 e 349, da CNGC/MT. Cumpra-se, expedindo o necessário. Paranatinga/MT, 10 de fevereiro. de 2020.Luciana Braga Simão Tomazetti Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Cristina Beraldi, digitei. Paranatinga, 20 de agosto de 2020.**

Numeração Única: 1769-11.2012.811.0044 - **Edital De Citação Prazo 30 Dias** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **Ana Terezinha Bressan Zata-ME**, CNPJ: 07794713000113, Inscrição Estadual: 13314150-0, atualmente em local incerto e não sabido Ana Terezinha Bressan Zata, Cpf: 60432535187, Rg: 917.818, brasileiro(a), viuvo(a), empresária/administradora e atualmente em local incerto e não sabido Jorge Zorzetto, Cpf: 31319513891, Rg: 3131951-8, Filiação: Maria Pavan Zorzetto e Moisés Zorzetto, data de nascimento: 30/03/1946, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, lavrador/ agricultor/ produtor agropecuário. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A exequente é credora dos executados pela obrigação líquida, certa e exigível representada pelo título executivo que estabelece a prova pré-constituída da causa de pedir da ação executória, qual seja, a cédula de crédito bancário n. B00630878-1, ora anexada aos autos, juntamente coma ficha gráfica de atualização do débito. A dívida encontra-se vencida, diante do descumprimento das obrigações assumidas no título exequendo, tudo em razão de inadimplencia verificada, consistente no atraso nos pagamentos de parcelas. Tentada de todas as formas a solução extrajudicial para o litígio, inclusive com a notificação de vencimento de dívida, enviada a empresa executada, esta foi infrutífera, não restando outra alternativa à exequente senão recorrer ao judiciário, para fazer valer o seu direito. - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 87.762,71 - Valor Atualizado: R$ 87.762,71 - Valor Honorários: R$ 0,00 Despacho/Decisão: Código 50242.Visto,Denota-se dos autos que ainda não fora realizada a citação da parte executada motivo pelo qual o exequente postula seja realizada a citação por edital (fls. 144).De fato, evidencia-se que desde o ajuizamento da ação, foi procedida diligencia com vistas a localizar a parte devedora, a fim de realizar a escorreita citação pessoal, porém as diligências mostraram-se infrutíferas. Nesse cenário, recorre-se ao disposto no art. 256, do NCPC, o qual preconiza que para a realização da citação editalícia faz-se imperiosa a verificação de que a parte a ser citada esteja em local desconhecido ou incerto, ou, ainda, que conhecido, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, amoldando, assim, ao caso em análise. Destarte, Cite-Se os executados Ana Terezinha Bressan Zata-me, Ana Terezinha Bressan Zata e Jorge Zorzetto por edital, com prazo dilatório de 30 (trinta) dias, para que providencie o pagamento da divida no prazo de 03 (três) dias, ou caso queira ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Se transcorrido o prazo in albis, NOMEIO, desde já, a Defensoria Pública para funcionar nestes autos como curadora especial da parte executada (NCPC, art. 72, II, segunda parte). Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Paranatinga/MT, 18 de março de 2020.Fabrício Sávio da Veiga Carlota Juiz de Direito em Substituição Legal Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Cristina Beraldi , digitei. Paranatinga, 20 de agosto de 2020**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 8 FOLHA 24 TERMO 9186

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. BENEDITO APARECIDO GONÇALVES e CLEUZA APARECIDA SANTIS. Sendo o pretendente natural de BROTAS/SP, nascido no dia 30/07/1952, profissão Motorista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra, 8197, Ipase - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de ANTONIO GONÇALVES e de Dona CANDIDA FERREIRA. E a pretendente natural de BRTOTAS - SÃO PAULO/SP, nascida no dia 06/01/1964, profissão Agente de Viagens, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, Qd, 04, Cs. 04, Planalto Ipiranga - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de ANORELINO DE SANTIS e de Dona ALZIRA FAVORETTO DE SANTIS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT. Várzea Grande/MT, 27 de outubro de 2020.

OFICIAL

Estado de Mato Grosso. Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia CNPJ 09.235.065/0001-90. Resultado: Tomada de Preços 001/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução da obra de adequação e manutenção de estradas vicinais no município de Pontal do Araguaia/MT, convênio 882110/2018/MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vencedora: Matrix Construções e Terraplanagem, CNPJ 11.987.065/0001-99. Valor global: R$ 690.484,88. Ponte Branca-MT, 26/10/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Presidente/CPL.